



**LISBOA
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT**

FISCALIDADE

CADERNO DE EXERCÍCIOS DE APOIO ÀS AULAS

2 – IVA

JOÃO CANEDO

jpcanedo@iseg.ulisboa.pt

adaptação de MSP

Ano letivo 2022/2023

A. A NEUTRALIDADE DO IVA

1. O princípio da tributação no destino nos impostos sobre o consumo, conforme com as regras do comércio internacional, pressupõe que o país de destino:

- a) - Tem competência para tributar as mercadorias à chegada ao seu território.
- b) - Não tem competência para tributar as mercadorias à chegada ao seu território.
- c) - Não tem competência para tributar as mercadorias à chegada ao seu território para evitar a dupla tributação.
- d) - Nenhuma das respostas anteriores está correta.

2. A tributação pelo país de destino dos bens importados está alinhada com os princípios do comércio internacional, quando:

- a) - Tributa os bens importados a uma taxa de imposto superior à que pratica para o mesmo tipo de bens no mercado interno.
- b) - Tributa os bens importados a uma taxa de imposto inferior à que pratica para o mesmo tipo de bens no mercado interno.
- c) - Tributa os bens importados à mesma taxa de imposto que pratica para o mesmo tipo de bens no mercado interno.
- d) - Nenhuma das respostas anteriores está correta.

B. INCIDÊNCIA DO IVA

3. Um sujeito passivo produtor de madeira, residente no Porto, efetua no território nacional a venda de 2 toneladas de madeira para fabricação de mobílias a um sujeito passivo fabricante de móveis, residente em Paços de Ferreira. Esta operação qualifica-se como:

- a) - Uma prestação de serviços.
- b) - Uma importação de bens.
- c) - Uma operação intracomunitária.
- d) - Uma transmissão de bens.

4. Uma sociedade localizada em Lisboa, celebra um contrato de manutenção e limpeza dos escritórios de uma empresa de consultadoria localizada no território nacional. Esta operação qualifica-se como:

- a) - Uma transmissão de bens.
- b) - Uma prestação de serviços.
- c) - Uma importação de bens.
- d) - Uma operação intracomunitária.

5. Uma empresa que exerce a atividade de assistência técnica automóvel adquire a uma empresa localizada no Japão um lote de pneus os quais são expedidos diretamente do porto de Akita naquele País para o território nacional. Esta operação qualifica-se como:

- a) - Uma prestação de serviços.
- b) - Uma importação de bens.
- c) - Uma operação intracomunitária.
- d) - Uma transmissão de bens.

6. Um sujeito passivo fabricante de detergentes, residente em Lisboa, adquire a uma empresa localizada em Espanha, sujeito passivo de IVA naquele País, um lote de matérias-primas para a sua indústria. Esta operação qualifica-se como uma:

- a) - Uma importação.
- b) - Uma operação intracomunitária efetuada no território nacional.
- c) – Exportação.
- d) – Nenhuma das respostas anteriores está correta.

7. Um concessionário de uma marca de automóveis em Portugal vende uma viatura automóvel ligeira, celebrando com o comprador particular um contrato de venda que inclui o recurso a financiamento, tendo a transação sido realizada com uma cláusula de reserva de propriedade a favor do concessionário até ao integral pagamento do crédito. Esta operação é qualificada como:

- a) - Assimilada a transmissão de bens.
- b) - Não é uma transmissão bens por não se verificar a transmissão do direito de propriedade.
- c) - Não é uma transmissão de bens por não ser considerada onerosa dado que aquisição é efetuada com recurso ao crédito.
- d) - Nenhuma das respostas anteriores está correta.

8. Uma sociedade que exerce o comércio de vestuário na Avenida da Liberdade, trespassa o seu estabelecimento comercial a outra sociedade que pretende abrir nesse espaço uma loja de ótica. Esta operação é:

- a) - Uma prestação de serviços sujeita a IVA.
- b) - Não é considerada uma transmissão de bens.
- c) - Uma transmissão de bens isenta de IVA.
- d) - Uma transmissão de bens sujeita a IVA.

9. O Senhor Madeira, empregado numa empresa de construção civil, efetua nos seus tempos livres um trabalho de carpintaria por conta própria para um sujeito passivo de IVA do setor da restauração, trabalho esse que não se prevê que possa vir a ser uma prática previsível ou reiterada, tendo cobrado pelo trabalho € 2.750. O Senhor Madeira por ter efetuado esta prestação de serviços:

- a) - Não é sujeito passivo de IVA porque não exerce habitualmente a atividade independente.
- b) - É sujeito passivo de IVA apenas se pretender realizar mais alguma prestação de serviços da mesma natureza.
- c) - É sujeito passivo de IVA dado trabalhar para uma empresa de construção civil.
- d) - É sempre considerado sujeito passivo de IVA, em virtude do serviço que prestou a título independente.

10. A empresa de Construções, Lda., presta um serviço de construção civil em regime de subempreitada à empresa Imobiliária, SA. Esta operação enquadra-se em IVA como uma prestação de serviços:

- a) - Sujeita a IVA, com liquidação do imposto pela empresa Imobiliária.
- b) - Isenta de IVA.
- c) - Sujeita a IVA, com liquidação de IVA pela empresa de Construções.
- d) - Fora do campo de aplicação do IVA.

11. Uma junta de freguesia no âmbito de ações do turismo, para proporcionar visitas ao património cultural da cidade, pretende pôr à disposição da população da Freguesia, um comboio para visitar o castelo, museus, parques e perímetros florestais da cidade. A receita obtida por essa atividade no último ano foi de € 3.200. Estas prestações de serviços:

- a) - Estão sujeitas a IVA.
- b) - Estão isentas de IVA.
- c) - Estão fora do campo de incidência do IVA por serem prestados por uma pessoa coletiva de direito público.
- d) - Estão fora do campo de incidência do IVA por, apesar de serem prestados por uma pessoa coletiva de direito público, serem consideradas como sendo exercidas de forma não significativa.

RESOLUÇÕES: IVA Coordenação fiscal e Incidência

| | |
|---|----|
| 1 | a) |
| 2 | c) |
| 3 | d) |
| 4 | b) |
| 5 | b) |
| 6 | b) |

| | |
|----|----|
| 7 | a) |
| 8 | b) |
| 9 | d) |
| 10 | a) |
| 11 | d) |

C. REGRAS DE LOCALIZAÇÃO

12. A TAP, com sede em Lisboa, sujeito passivo de IVA, realiza uma viagem com partida de Lisboa e chegada a Helsínquia, com trânsito em Estocolmo. Durante a viagem efetua a bordo vendas de perfumes. Estas transmissões de bens:

- a) - Estão sujeitas a IVA na Finlândia.
- b) - Estão sujeitas a IVA na Suécia.
- c) - Estão sujeitas a IVA em Portugal.
- d) - Não estão sujeitas a IVA.

13. Uma sociedade de advogados, localizada em Lisboa, sujeito passivo de IVA do regime trimestral, presta um serviço de consultadoria jurídica a um particular, residente em Paris. Este serviço é enquadrado em IVA como:

- a) - Uma prestação de serviços sujeita a IVA no território nacional.
- b) - Uma prestação de serviços isenta de IVA por se tratar de um serviço prestado a um particular residente num território da UE.
- c) - Uma prestação de serviços sujeita a IVA em França, por consistir num serviço de um advogado.
- d) - Uma prestação de serviços não sujeita a IVA.

14. Uma empresa de remodelação de imóveis com sede em Barcelona-Espanha, sujeito passivo de IVA em Espanha, efetua um serviço de remodelação num imóvel situado na cidade de Lisboa, faturando o serviço a uma sociedade imobiliária localizada em Roma-Itália, também sujeito passivo de IVA naquele país. Esta operação localiza-se:

- a) – Em Itália.
- b) – Em Portugal.
- c) – Em Espanha.
- d) – Está isenta de IVA porque nenhum dos intervenientes é sujeito passivo de IVA em Portugal.

15. Um agente comercial, sujeito passivo de IVA, domiciliado na Eslovénia, presta um serviço de intermediação a outro sujeito passivo de IVA, sediado na Alemanha, numa venda por este último de um equipamento industrial instalado em Portugal e adquirido por um sujeito passivo nacional. O serviço de intermediação considera-se localizado:

- a) – Em território nacional, sendo responsável pelo imposto o adquirente do equipamento.
- b) – No território onde está estabelecida a entidade vendedora do equipamento industrial.
- c) – Em território nacional, sendo responsável pelo imposto o agente esloveno.
- d) – As respostas a) e c) estão certas, dependendo das circunstâncias.

16. Uma empresa de comércio eletrónico on-line, com sede em Braga, presta via internet um serviço constante do Anexo D do CIVA a clientes residentes na Hungria, não sujeitos passivos (particulares) de IVA, por um valor total de 9 000 Euros. Estas operações:

- a) – São sempre sujeitas a IVA em território nacional.
- b) – Podem não ser sujeitas a IVA em território nacional.
- c) – São obrigatoriamente sujeitas a IVA na Hungria.
- d) – Este tipo de operações é sempre tributado no país de destino.

| | |
|----|-----------|
| 12 | c) |
| 13 | a) |
| 14 | b) |
| 15 | d) |
| 16 | b) |

D. VALOR TRIBUTÁVEL, ISENÇÕES E TAXAS

17. A empresa SuperCarnes, Lda, com sede em Sacavém, grossista de produtos frescos alimentares, vende a um cliente sujeito passivo de IVA, localizado em Almada, carnes e miudezas comestíveis frescas. A fatura correspondente inclui as seguintes verbas:

- Carnes e miudezas frescas: **3.000**
- Desconto comercial de **5%** sobre o valor da carne e miudezas frescas
- Despesas de embalagem e transporte: **200**

O valor do IVA devido por esta operação é:

- A. 217,00. q
- B. 184,60.
- C. 183,00.
- D. 192,00

RESOLUÇÃO.

(A) – **3.000** (art.º 16.º, n.º 1)

Trata-se de venda, com inclusão na fatura das despesas relativas à embalagem e transporte, cujo valor tributável é determinado de acordo com o art.º 16.º, n.º 1, isto é, o correspondente à contraprestação obtida ou a obter do adquirente, considerando-se as despesas acessórias debitadas incluídas no valor tributável, conforme dispõe o n.º 5, al. b), do mesmo artigo.

- desconto comercial: $3.000 \times 5\% = 150$ (art.º 16.º, n.º 6, al. b)

- **valor tributável** = $(3.000 - 150) \times$ taxa **6%** (verba 1.2. da Lista I a que se refere o art.º 18.º, n.º 1, a) = **171**

- despesas de embalagem e de transporte: **200** (art.º 16.º, n.º 5, al. b)

- **valor tributável** = 200 (as despesas de embalagem e transporte, não estando incluídas em nenhuma das Listas anexas ao CIVA são tributadas à taxa de 23%) $\times 23\% = 46$

Total do IVA = 217 (171 + 46)

18. A sociedade Happy Couple, com sede em Lisboa, sujeito passivo do regime normal, grossista especializado em vestidos de noiva, vende a um cliente sujeito passivo de IVA, localizado no Porto, 100 vestidos de noiva, ao preço unitário de 900. A fatura de venda continha as seguintes verbas:

- Desconto comercial de **10%** sobre o valor da mercadoria
- Despesas efetuadas por conta e em nome do cliente reconhecidas em contas de terceiros apropriadas: **2.500**
- Juros relativos ao acordo do pagamento diferido de 150 dias: **1.300**

O valor do IVA devido por esta operação é:

- A. 21.574
- B. 18.630
- C. 19.205
- D. 19.504

19. Um concessionário de uma marca de automóveis, localizado na região de Tomar, vende a um particular, residente na Lourinhã, uma viatura de turismo em estado de novo, financiada através de um crédito automóvel contratado por um período de 12 meses, com uma cláusula de reserva de propriedade do veículo até ao pagamento integral do contrato. São as seguintes as verbas relativas à operação:

- Preço base do veículo: **50.000**
- Desconto sobre o preço base: **7%**
- Imposto Sobre Veículos (ISV): **8.100**
- Despesas de matrícula e registo de propriedade: **900**
- Juros antecipados relativos ao financiamento a 12 meses: **2.400**

Despesas O valor do IVA devido por esta operação é:

- A. 13.317
- B. 10.902
- C. 12.765
- D. 12.558

20. Uma sociedade, localizada na Graciosa, fabrica bolos, comercializando uma parte significativa da produção para uma empresa localizada em Olhão. Os bolos são transportadas diretamente da ilha da Graciosa para os armazéns do adquirente.

Estes bolos são tributados à taxa de:

- A. 6%
- B. 23%
- C. 4%
- D. 16%

21. O restaurante Triplo Garfo localizado em Abrantes serve uma refeição incluindo um prato principal de bacalhau à lagareiro, vinho tinto de mesa, café e aguardente.

A taxa de IVA que incide sobre estes serviços é de:

- A. 13%
- B. 6%
- C. 23%
- D. Aplicam-se taxas diferentes em função dos produtos consumidos

RESOLUÇÕES: valor tributável + isenções + taxas

| | |
|----|----------|
| 17 | A |
| 18 | B |
| 19 | C |
| 20 | D |
| 21 | D |

E. DIREITO A DEDUÇÃO

21. Uma empresa que exerce a atividade de comércio de produtos alimentares, localizada em Lisboa, sujeito passivo de IVA, adquire a um fornecedor localizado em Santarém, para comercialização no seu estabelecimento comercial, um lote de farinhas láteas, no valor de 3.000.

O IVA desta operação é:

- A. Dedutível no montante de 390, por as mercadorias adquiridas se destinarem a transmissão sujeita a IVA e dele não isenta**
- B. Dedutível no montante de 180, por as mercadorias adquiridas se destinarem a transmissão sujeita a IVA e dele não isenta**
- C. Não dedutível devido a estar excluído do direito à dedução**
- D. Não dedutível por a operação estar isenta de IVA**

22. O sujeito passivo Metalex, localizado em Torres Vedras, que exerce a atividade de fabrico de construções metálicas, adquire um serviço de jardinagem para as suas instalações industriais, verificando-se no momento do respetivo reconhecimento contabilístico que a fatura de suporte não contém o número fiscal do prestador.

O IVA respeitante a esta operação é:

- A. Dedutível**
- B. Não dedutível devido a estar excluído do direito à dedução**
- C. Não dedutível por a operação estar fora do campo do imposto**
- D. Não dedutível devido à fatura não cumprir os requisitos formais exigidos**

23. Uma sociedade com sede no Porto, sujeito passivo, que tem como objeto social a atividade de comércio de livros didáticos, adquire uma piscina desmontável revestida com placas de PVC, no valor de 3.000.

O IVA respeitante a esta operação é:

-
- A. Dedutível no montante de 690, por se tratar de um bem tributado à taxa normal
 - B. Não dedutível por a operação não preencher os requisitos de natureza subjetiva exigidos
 - C. Dedutível no montante de 390, por se tratar um bem tributado a taxa intermédia
 - D. Não dedutível por estar excluído o direito à dedução deste tipo de bens

24. A aquisição de combustíveis de uma empresa de distribuição de encomendas foi o seguinte durante o mês de setembro:

- Gasolina: 1.000 litros a € 1,50
- Gasóleo: 4.000 litros a € 1,20, verificando-se que destes 3.000 litros se destinaram ao consumo de veículos pesados de mercadorias e 1.000 a veículos automóveis de passageiros e mistos.

O valor do IVA dedutível respeitante à aquisição dos combustíveis é de:

- A. 966
- B. 828
- C. 1.449
- D. 1.104

25. Durante o mesmo mês, a empresa realizou um volume de negócios de 10 000 EUR, distribuído da seguinte forma:

- Distribuição de encomendas: **5.000 EUR**
- Trespasse de uma loja a uma empresa congénere: **4.000 EUR**
- Serviços de consultadoria a uma empresa com sede em Atenas, sujeito passivo de IVA na Grécia: **1.000 EUR**

Calcule o IVA da empresa portuguesa, relativo ao mês de setembro.

RESOLUÇÕES: direito a dedução

| | |
|----|----------------|
| 21 | B |
| 22 | D |
| 23 | B |
| 24 | A |
| 25 | 184 EUR |

REGIME DO IVA NAS OPERAÇÕES INTRACOMUNITARIAS (RITI)

26. Uma empresa, sujeito passivo de IVA, com sede em Coimbra, vende 1 tonelada de rolhas para um sujeito passivo localizado na Hungria, que forneceu o seu número de identificação fiscal para esta operação. O sujeito passivo húngaro encontra-se registado no regime de isenção naquele país.

Esta operação qualifica-se como:

- A. Uma transmissão de bens tributada no território nacional.
- B. Uma transmissão de bens fora do campo de aplicação do IVA.
- C. Uma transmissão intracomunitária de bens isenta no território nacional.
- D. Nenhuma das respostas anteriores está correta.

27. Uma empresa sediada na Alemanha, sujeito passivo de imposto naquele País, fabricante de pavilhões industriais pré-fabricados, transporta para o território nacional um pavilhão para a instalação de uma linha de montagem de cablagens para pequenos eletrodomésticos. A empresa alemã expediu os materiais do pavilhão e procedeu à sua montagem em Portugal.

Esta operação qualifica-se como:

- A. Uma aquisição intracomunitária de bens, tributada em Portugal, sendo responsável pela liquidação do imposto a empresa portuguesa.
- B. Uma transmissão intracomunitária de bens não tributada em Portugal, seguida de uma prestação de serviços tributada em Portugal, sendo responsável pela liquidação do imposto a empresa alemã.
- C. Uma aquisição com instalação ou montagem tributada em Portugal, sendo responsável pela liquidação do imposto a empresa portuguesa.
- D. Uma transmissão de bens, tributada em Portugal, sendo responsável pela liquidação do imposto a empresa alemã.

28. A empresa Orquídea, com sede em Portimão, sujeito passivo de IVA, com a atividade de secagem e desidratação de frutos, vende a um cliente particular, residente em França, 50 Kg de pasta de figo, pelo valor total de 2.500. A mercadoria é transportada pelo cliente de Portimão para França.

Esta operação:

- A. É uma transmissão intracomunitária de bens isenta de IVA.
- B. É uma transmissão de bens interna sujeita a IVA.

-
- C. É uma aquisição intracomunitária de bens tributada em França.
- D. É uma aquisição intracomunitária de bens isenta em França, dado o valor da operação.

29. Um sujeito passivo de IVA, com sede no território nacional, transfere um bem móvel corpóreo para outro Estado membro da União Europeia, a fim de ser objeto de uma peritagem e posteriormente reexpedidos para o território nacional, logo que a execução material do serviço esteja concluída.

Esta operação:

- A. É qualificada como uma transmissão de bens efetuada a título oneroso.
- B. É qualificada como uma prestação de serviços efetuada a título oneroso.
- C. É qualificada como uma transferência de bens móveis corpóreos fora do campo de incidência do IVA, sendo necessário cumprir certas obrigações por parte do sujeito passivo.
- D. É qualificada como uma transferência de bens móveis corpóreos fora do campo de incidência do IVA, sem necessidade de serem cumpridas quaisquer obrigações por parte do sujeito passivo.

RESOLUÇÕES: RITI

| | |
|----|------------------|
| 26 | A |
| 27 | D |
| 28 | B |
| 29 | C |
| 30 | 8 520 EUR |

30. A empresa Luxor Lda confeciona e vende vestuário e calçado em território nacional, para países da UE e países terceiros.

No mês de março de 2023 realizou as seguintes operações:

- a) – Vendas de vestuário em Portugal: **50.000 EUR**
- b) – Vendas de vestuário para França: **10.000 EUR**
- c) – Vendas de calçado ortopédico em território nacional: **4.000 EUR**
- d) – Vendas de calçado para a China: **30.000 EUR**
- e) – Consultadoria para uma empresa belga: **5.000 EUR**

No mesmo mês efetuou as seguintes aquisições de bens e serviços:

- f) – Tecidos e matérias-primas em território nacional: **10.000 EUR**

g) – Transporte de mercadorias entre Barcelona e Guarda: **1.000 EUR**

h) – Reparação de uma máquina industrial por uma empresa espanhola em Valladolid: **500 EUR**

i) – Honorários pagos a um advogado francês num processo de despedimento: **3.000 EUR**

j) – Despesas de representação: **1.000 EUR**

l) – Gasóleo para consumo de um veículo pesado de transporte de mercadorias (peso de 4 000 kgs): **4.000 EUR**

- Calcule o IVA da empresa portuguesa, relativo ao mês de março de 2023.

- Diga que obrigações deve este sujeito passivo cumprir relativamente ao mesmo período de imposto.

RESOLUÇÃO

| | | | |
|----|---|---------------------------------|-----------------------|
| a) | Transmissão de bens | $50\,000 \times 23\% = 11\,500$ | Campos 3 e 4 DP |
| b) | TIB Isenta c/dtº dedução | 10 000 | Campo 7 DP |
| c) | Transmissão de bens | $4\,000 \times 6\% = 240$ | Campos 1 e 2 DP |
| d) | Exportação Isenta c/dtº dedução | 30 000 | Campo 8 DP |
| e) | Prestação de serviços | Não tributada em Portugal | Campo 7 DP |
| f) | Aquisição de bens | $10\,000 \times 23\% = 2\,300$ | Campo 22 DP |
| g) | Aquisição de um serviço de transporte intracomunitário de bens com "reverse charge" | $1\,000 \times 23\% = 230$ | Campos 16, 17 e 24 DP |
| h) | Aquisição de um serviço de reparação com "reverse charge" | $500 \times 23\% = 115$ | Campos 16, 17 e 24 DP |
| i) | Aquisição de um serviço de advocacia com "reverse charge" | $3\,000 \times 6\% = 180$ | Campos 16, 17 e 24 DP |
| j) | DP sem direito a dedução | ---- | |
| l) | Aquisição de gasóleo | $4\,000 \times 23\% = 920$ | Campo 24 DP |

IVA a favor do Estado: $11\,500 + 240 + 230 + 115 + 180 = 12\,265$

IVA a favor do SP: $2\,300 + 230 + 115 + 180 + 920 = 3\,745$

Saldo devedor: **8 520**